

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO - NUPS/COPEVE**  
**EDITAL Nº 02/2011 – PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Graduação, através do Núcleo de Processo Seletivo/Comissão Permanente de Vestibular - NUPS/COPEVE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, na Resolução nº 036 de 05 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2010, com o objetivo de preencher as 15 VAGAS REMANESCENTES, do Curso de Graduação em Letras Francês (Licenciatura) no *Campus* de Rio Branco, conforme o disposto nos itens e subitens nas condições adiante estabelecidas.

**1 – DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011 serão preenchidas por candidatos que realizaram as provas do ENEM 2010. Serão ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2011, a iniciar em **14/03/2011**.

**2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

A distribuição das vagas remanescentes para o *Campus* de Rio Branco está listada na tabela a seguir:

*CAMPUS* de Rio Branco / TURNO VESPERTINO

COD.	CURSO Vespertino	VAGAS
13	Letras/Francês (Licenciatura)	15

**3 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos que realizaram as provas do ENEM 2010 e que desejarem concorrer a uma das vagas remanescentes ofertadas por esta Instituição não necessitarão realizar nenhum pagamento de taxa de inscrição. Apenas deverão ter realizado as provas do ENEM 2010.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFAC-2011

As inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011, serão realizadas exclusivamente, via *internet*, na *homepage* <http://www.ufac.br/editais-concursos/vestibular/>, de 08h do dia 11 de fevereiro de 2011, às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2011, para os candidatos que realizaram as provas do ENEM 2010.

4.1 – No período especificado no item acima, os procedimentos para que o candidato se inscreva, via *internet*, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011, são os seguintes:

a) No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE/NUPS, ele deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico <http://rnp.ufac.br/cadastro/>. Esta etapa não é necessária para candidatos que já possuem cadastro em nosso sistema de inscrição disponível *na homepage* supra.

b) Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *on line* existente *na homepage* <http://www.ufac.br/portal/editais/concursos/vestibular/> e após conferência dos seus dados o candidato deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição.

4.2 – Orientações e procedimentos adicionais a serem seguidos para inscrição via *internet* estarão disponíveis *na homepage* <http://www.ufac.br/portal/editais/concursos/vestibular/>.

4.3 – O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no sistema, no entanto, apenas a última inscrição será confirmada para efeito de classificação do mesmo. As demais inscrições do candidato serão indeferidas.

4.4 – O NUPS/COPEVE não se responsabiliza por inscrição via *internet* não-recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.5 – Os candidatos aprovados se comprometem a apresentar a escolaridade exigida, ou seja, conclusão do ensino médio ou equivalente, no momento da matrícula institucional na Universidade Federal do Acre, assumindo total responsabilidade por quaisquer informações prestadas de forma inverídica. A *não-comprovação* da escolaridade exigida implica imediatamente na eliminação do candidato, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

## 5 – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato que não tiver realizado as provas do ENEM 2010 será automaticamente eliminado do processo de seleção para as vagas remanescentes para o Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011.

## 6 – DAS MÉDIAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Universidade Federal do Acre, por meio do NUPS/COPEVE, requisitará junto ao Ministério de Educação a média final do ENEM de cada candidato inscrito para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2011.

6.1 - De posse da Média Final do ENEM 2010 dos candidatos que estão concorrendo a uma das vagas do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011, O NUPS/COPEVE classificará todos os candidatos de acordo com a opção de curso escolhido e em ordem decrescente da média final do ENEM 2010.

6.2 – Havendo empate no último lugar de classificação, será escolhido o candidato mais idoso. Persistindo o empate, a classificação se dará por sorteio dentre os candidatos empatados.

## 7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 – As listagens contendo o nome dos candidatos classificados para as vagas remanescentes do curso de Letras Francês, será disponibilizada no dia 24 de fevereiro de 2011 na *homepage* <http://www.ufac.br/portal/editais/concursos/vestibular/>.

Nesta data, também será disponibilizados na mesma *homepage*, relatório contendo classificação e notas de todos os candidatos habilitados para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011.

## 8 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011, os candidatos classificados deverão comparecer ao NURCA para efetuarem a matrícula institucional.

8.1 – O candidato que não comparecer à matrícula institucional nas datas estipuladas ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

8.2 – Os documentos exigidos para a matrícula institucional estarão disponíveis no site da UFAC quando da publicação do Resultado Final com a classificação para as vagas remanescentes.

8.3 – As matrículas institucionais para as vagas remanescentes deverão ser realizadas no NURCA, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2011 e as matrículas curriculares ou em disciplinas deverão ser realizadas nas coordenações de cursos nas mesmas datas, imediatamente após a matrícula institucional.

## 9 – DA REGULAMENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFAC-2011

O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UFAC-2011, obedece à regulamentação estabelecida nas Resoluções CONSU Nº 036/2010 e Nº 48/2010.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas para inscrição e realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular da UFAC-2011, as disposições constantes deste Edital e as demais publicadas ou divulgadas em editais retificadores, em avisos complementares e na *homepage* <http://www.ufac.br/portal/editais/concursos/vestibular/>.

10.2 – Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFAC.

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha  
Pró-Reitor de Graduação da UFAC